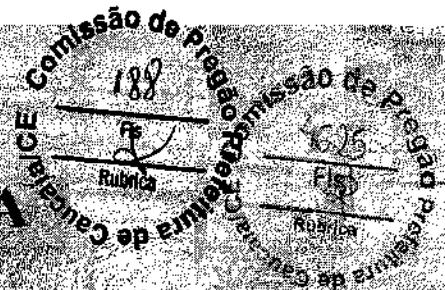
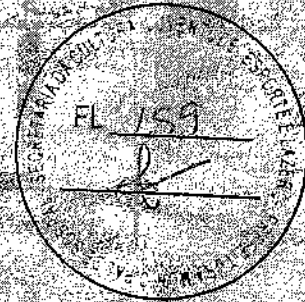


# Prefeitura de CAUCAIA



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2017.08.25.002**  
**PROCESSO Nº 2017.08.25.002**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.25.002**  
**VALIDADE: 01 (um) ano**

Aos 13 treze dias do mês de dezembro de 2017, na Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, nos termos constantes na Lei de Licitações nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 670/2014, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.08.25.002 foram registrados os preços da(s) empresa(s) ao final qualificada(s), de acordo com a classificação por preço(s) alcançada(s), observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro de preços e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE EVENTOS, POR OCASIAO DE COMEMORAÇÕES, INAUGURAÇÕES, SOLENIDADES, DATAS COMEMORATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, TREINAMENTOS, EVENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo de PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.08.25.002, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes.

### CAUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2- A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se inclusive as penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

2.3- As quantidades previstas no Anexo I - Especificações dos Serviços são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços.

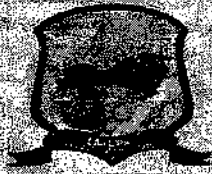
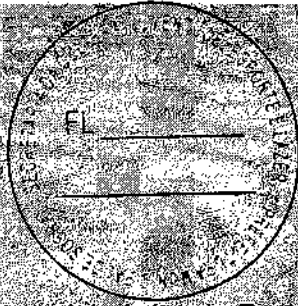
### CLAUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- O gerenciamento da presente Ata caberá ao Ordenador(a) de Despesas da Assessoria de Comunicação e Cerimonial da Prefeitura Municipal de Caucaia, na forma que a lei estabelece.

### CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

PREFEITURA DE CAUCAIA/CE

Rua Coronel Correia, 1073 - KM 1 - Jardim - Caucaia/CE - Fone: (85) 3342.0545 - CEP: 61.600-970  
CNPJ: 07.616.162/0001-00 - CGF: 06.520.270-2



Prefeitura de  
**CAUCAIA**



4.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela Assessoria de Comunicação e Cerimonial, na condição de órgão gerenciador e pelas demais Unidades Administrativas, ambas, da Prefeitura Municipal de Caucaia, na condição de órgãos participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a Assessoria de Comunicação e Cerimonial da Prefeitura Municipal de Caucaia, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto a Assessoria de Comunicação e Cerimonial da Prefeitura Municipal de Caucaia, que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

4.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pela Prestação dos Serviços, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4- As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cent por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4.5- O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.6- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### CLAUSULA QUINTA - DO PREÇO E ESPECIFICAÇÃO

5.1- Os preços ofertados, especificações, quadro classificatório com preços propostos das licitantes, da empresa vencedora e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço da primeira colocada, empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se enunciados em anexo, na presente Ata de Registro de Preços.

#### CLAUSULA SEXTA - DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

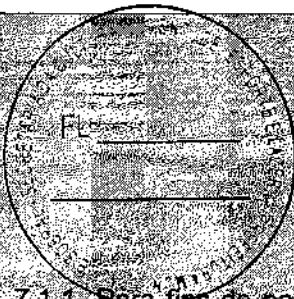
6.1- Os serviços junto a Assessoria de Comunicação e Cerimonial da Prefeitura Municipal de Caucaia, mediante solicitação prévia da CONTRATANTE, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Serviço, tudo de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada.

#### CLAUSULA SETIMA - DO PAGAMENTO

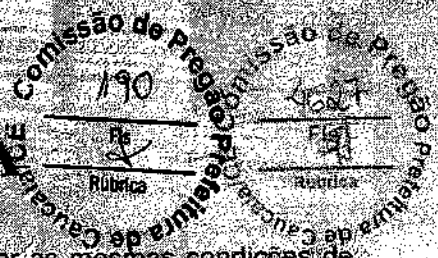
7.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a execução do Serviço licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto de recebimento, diretamente pela Assessoria de Comunicação e Cerimonial da Prefeitura Municipal de Caucaia.

PREFEITURA DE CAUCAIA/CE

Rodovia CE 090, 1076 - KM 1 - Hambé - Caucaia/CE - Fone: (33) 3742-0845 - CEP: 61300-970  
CNPJ: 07.516.162/000106 - CGF: 06.920.270-2



Prefeitura de  
**CAUCAIA**



7.1.1- Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores dos certificados de regularidade fiscal.

7.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susinado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Assessoria de Comunicação e Cerimonial da Prefeitura Municipal de Caucaia.

7.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

8.1- Prestar os serviços junto a Assessoria de Comunicação e Cerimonial da Prefeitura Municipal de Caucaia, mediante solicitação prévia da CONTRATANTE, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço, tudo de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1- Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- a) Ensejar retardamento da realização do certame;
- b) Cometer fraude fiscal;
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame;
- d) Apresentar documento ou declaração falsa;
- e) Não manter a proposta de menor preço ofertado em qualquer fase do certame;
- f) Comportar-se de modo inidôneo;
- g) Cometer fraude na prestação dos serviços; e
- h) Descumprir prazos.

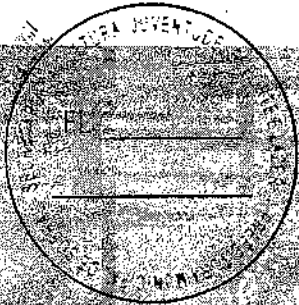
9.2- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Prefeitura Municipal de Caucaia e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3- A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de multas estipuladas na forma a seguir:

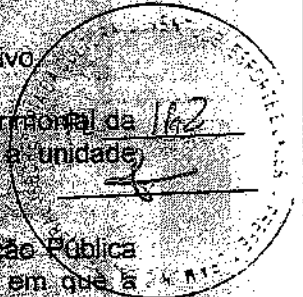
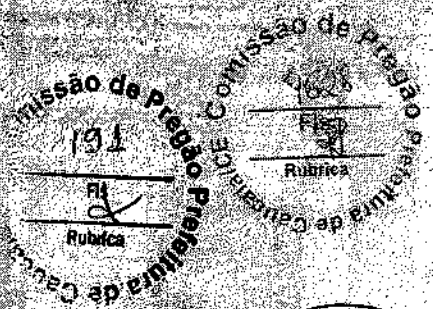
- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de recusa da licitante em assinar a Ata de Registro de Preços em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação;
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na entrega dos Serviços, sobre o valor global do Contrato;
- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:

**PREFEITURA DE CAUCAIA/CE**

Rodovia GE 090, 1076 - KM 1 - Bambé - Caucaia/CE - Fone: (85) 3342-0345 - CEP: 61260-970  
CNPJ: 07.616.162/0001-36 - CGE: 06.920.270-2



Prefeitura de  
**CAUCAIA**



c.1) Atraso, superior a trinta dias na entrega dos Serviços.

c.2) Desistência de entregar os Serviços.

9.4 - As multas previstas nas alíneas anteriores, não serão aplicadas de modo cumulativo.

9.5 - O valor da multa aplicada será deduzido pela Assessoria de Comunicação e Cerimonial da Prefeitura Municipal de Caucaia, por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará a CONTRATADA.

9.6 - As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas à CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

9.7 - A declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Caucaia será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes, à suspensão prevista no item anterior.

9.8 - As sanções previstas no item 9.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que:

a) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação.

b) Demonstrar não possuir idoneidade para Contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

9.9 - A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.

9.10 - Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1.988.

#### **CLAUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL**

10.1 - A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

#### **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS CONTRATOS DELA DECORRENTES**

11.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

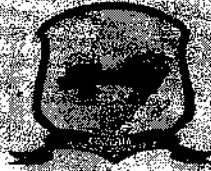
11.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Assessoria de Comunicação e Cerimonial da Prefeitura Municipal de Caucaia promover as necessárias negociações junto às licitantes.

11.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Assessoria de Comunicação e Cerimonial da Prefeitura Municipal

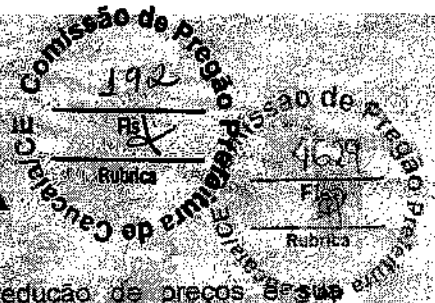
**PREFEITURA DE CAUCAIA/CE**

Rua Vitor CE 090, 1076 - KM 1 - Igarapé - Caucaia/CE - Fone: (85) 3342.0545 - CEP: 61.600-970

CNPJ: 07.616.162/000106 - CGP: 08.920.270-2



Prefeitura de  
**CAUCAIA**



de Caucaia convocará a licitante visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

11.4- Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a Assessoria de Comunicação e Cerimonial da Prefeitura Municipal de Caucaia convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar a Assessoria de Comunicação e Cerimonial da Prefeitura Municipal de Caucaia requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.

11.6- A Assessoria de Comunicação e Cerimonial da Prefeitura Municipal de Caucaia, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

11.7- Ocorrendo a liberação da licitante conforme o Item acima, a Assessoria de Comunicação e Cerimonial da Prefeitura Municipal de Caucaia convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.8- Não havendo êxito nas negociações, a Assessoria de Comunicação e Cerimonial da Prefeitura Municipal de Caucaia procederá com a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

11.9- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.10- A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos Instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.11- Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

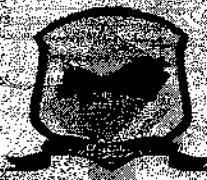
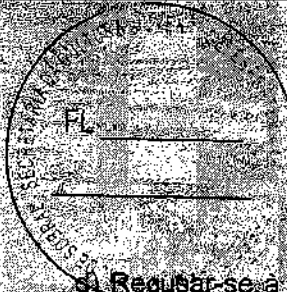
11.12- O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

## CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

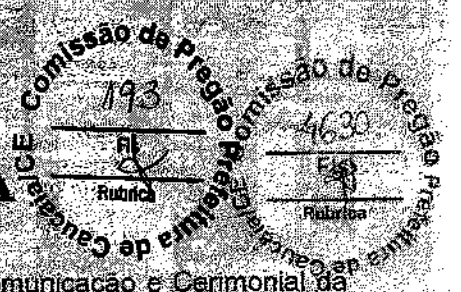
12.1- A Assessoria de Comunicação e Cerimonial da Prefeitura Municipal de Caucaia poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis.

12.1.1- Quando a Licitante:

- Não mantiver, ou deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;
- Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.



# Prefeitura de CAUCAIA



d) Regular-se a revisão de preços proposta pela Assessoria de Comunicação e Cerimonial da Prefeitura Municipal de Caucaia, com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado;

e) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender as solicitações de fornecimento em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade do bem no mercado, ou, ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior.

12.1.2- Quando a Assessoria de Comunicação e Cerimonial da Prefeitura Municipal de Caucaia:

a) Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos no que se refere ao item 11.4 acima;

b) Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;

c) Constatar fato impeditivo à manutenção dos preços registrados.

12.2- A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do ajustado decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

## CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1- A execução da Ata de Registro de Preços será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio da Assessoria de Comunicação e Cerimonial da Prefeitura Municipal de Caucaia.

13.2- A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse da Assessoria de Comunicação e Cerimonial da Prefeitura Municipal de Caucaia.

13.3- Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prontamente atendidas pelo licitante, sem qualquer ônus para a Assessoria de Comunicação e Cerimonial da Prefeitura Municipal de Caucaia.

## CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO

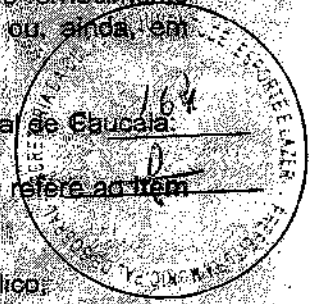
14.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste Edital e das determinações contidas na legislação pertinente.

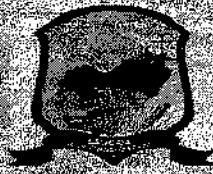
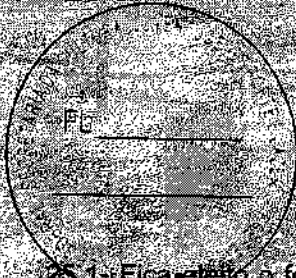
14.2- Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

14.3- Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com as demais licitantes, convocadas pela ordem crescente de suas classificações, até que uma delas demonstre interesse, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira colocada e atendidas as especificações e prazos exigidos neste Edital.

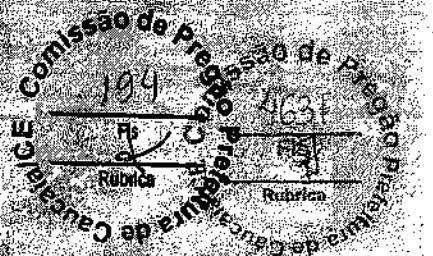
14.4- A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n.º 8.078, de 11.09.90.

## CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO





# Prefeitura de CAUCAIA



25.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.



Caucaia/CE, 13 de dezembro de 2017.

*Kelly Cristina Medeiros Barboza*  
Kelly Cristina Medeiros Barboza  
Ordenador(a) de Despesas da Assessoria de Comunicação e Cerimonial  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

*Natanael Grangeres Cortez*  
Natanael Grangeres Cortez  
ARTE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES LTDA

*Francisco Caninde Mota*  
Francisco Caninde Mota  
FRANCISCO CANINDE MOTA ME

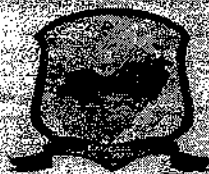
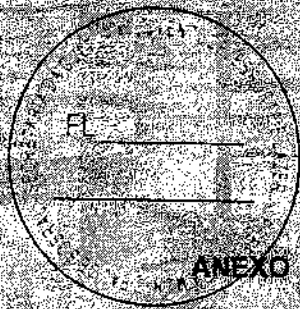
*Antônio Rogério Felismino Filho*  
Antônio Rogério Felismino Filho  
LOCABAN AMBIENTAL LTDA ME

*João Victor Campos Fiuza*  
João Victor Campos Fiuza  
VOLT LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

### TESTEMUNHAS:

*Silvana de Barros Pinheiro*  
Nome  
CPF: 084.154.435-70

*Luiz Carlos de Souza*  
Nome  
CPF: 333615483-15



Prefeitura de  
**CAUCAIA**



**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2017.08.25.002.**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 2017.08.25.002, celebrada entre o Município de Caucaia, através da Assessoria de Comunicação e Cerimonial e as empresa(s) abaixo indicadas, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no Pregão Presencial nº 2017.08.25.002.

**EMPRESA** ARTE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES LTDA  
**ENDEREÇO** AV EDSON BRASIL SOARES, 1234 EDSON QUEIROZ - FORTALEZA/CE  
**GNPJ Nº** 00.584.268/0001-81



**LOTE I - ESTRUTURA FÍSICA, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO**

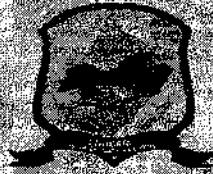
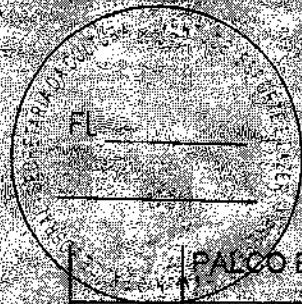
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PALCO DE MÉDIO E GRANDE PORTE (12M A 20M DE BOCA DE CENA) PISO EM PLATAFORMA DE ALUMÍNIO E COMPENSADO NAVAL ACARPETADO, ELEVADO EM ATÉ 2,5M DO SOLO PE DIREITO DE ATÉ 17M DE ALTURA COBERTA COM LONA ANTI-CHAMAS E ANTI-RAIOS UV, EM ESTRUTURA MODULAR DE ALUMÍNIO REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA SUSTENTAR EQUIPAMENTOS DE SOM E LUZ DE MÉDIO E GRANDE PORTE DOIS SIDESTAGES DE ATÉ 10M X 5M COBERTOS. GUARDA-CORPO CIRCUNDANDO LATERAIS E FUNDO DO PALCO. ESCADAS DE ACESSO COM CORRIMÃO. FECHAMENTO DA "SAIA" DO PALCO EM MADEIRA OU TECIDO.	M²	4.000	80,00	320.000,00
2	PALCO DE PEQUENO PORTE (6M A 10M DE BOCA DE CENA) PISO EM PLATAFORMA DE ALUMÍNIO E COMPENSADO NAVAL ACARPETADO ELEVADO EM ATÉ 1,6M DO SOLO PE DIREITO DE ATÉ 8M DE ALTURA COBERTA COM LONA ANTI-CHAMAS E ANTI-RAIOS UV, COM CAPACIDADE PARA SUSTENTAR EQUIPAMENTOS DE SOM E LUZ DE PEQUENO PORTE DOIS SIDESTAGES DE ATÉ 5M X 4M COBERTOS. GUARDA-CORPO CIRCUNDANDO LATERAIS E FUNDO DO PALCO. ESCADAS DE ACESSO COM CORRIMÃO. FECHAMENTO DA "SAIA" DO	M²	2.000	60,00	120.000,00

PREFEITURA DE CAUCAIA/CE

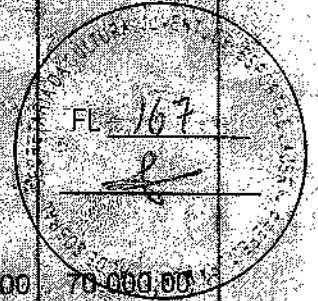
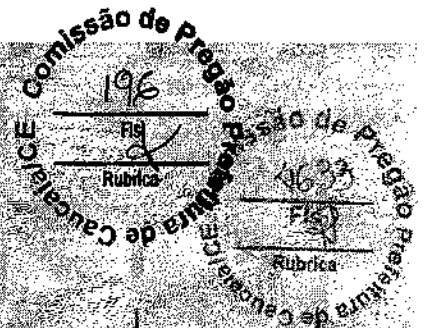
Rodovia CE 090/1076 - KM 1 - Igarapé - Caucaia/CE - Fone: (35) 4142.0545 - CEP: 61.600-020  
CNPJ: 07.616.162/0001-06 - CGP: 06.928.270-2

*[Handwritten signatures and initials]*

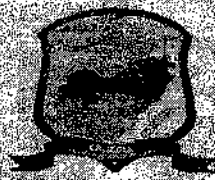
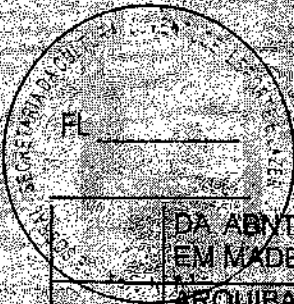




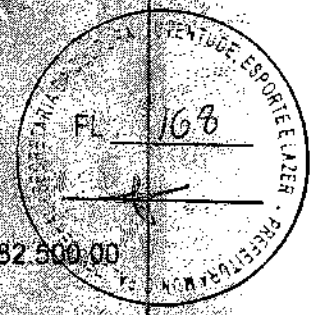
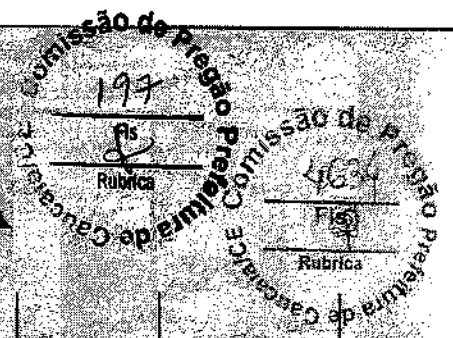
# Prefeitura de CAUCAIA



PALCO EM MADEIRA OU TECIDO					
3	PALCO GEOSPAGE 18M DE BOCA DE GENA. PISO EM PLATAFORMA DE ALUMINIO E COMPENSADO NAVAL. ACARPETADO. ELEVADO EM ATÉ 2,5M DO SOLO. PE DIREITO DE 13M DE ALTURA. COBERTA COM LONA ANTI-CHAMAS E ANTI-RAIOS UV. EM ESTRUTURA MODULAR DE ALUMINIO REFORCADO. COM CAPACIDADE PARA SUSTENTAR EQUIPAMENTOS DE SOM E LUZ DE GRANDE PORTE. SIDESTAGES EM TODO O ENTORNO DO GEO. COM 3,5M DE PROFUNDIDADE. GUARDA-CORPO AO REDOR. ESCADAS DE ACESSO COM CORRIMÃO. FECHAMENTO DA SAIA DO PALCO EM MADEIRA OU TECIDO.	DIÁRIA	2	35.000,00	70.000,00
4	PISO. ALTURA DO PISO AO SOLO: 0,1M. PISO COM CAPACIDADE DE CARGA DE 250KG/M².	M²	5.000	32,00	160.000,00
5	PISO ELEVADO. ALTURA DO PISO AO SOLO: DE 0,2M A 1,0M. PISO COM CAPACIDADE DE CARGA DE 700KG/M². CARPETE 3MM. ESCADA DE ACESSO. GUARDA CORPO AO REDOR. FECHAMENTO DA SAIA COM TECIDO.	M²	3.000	50,00	150.000,00
6	PISO ELEVADO. ALTURA DO PISO AO SOLO: DE 1,1M A 2,0M. PISO COM CAPACIDADE DE CARGA DE 750KG/M². CARPETE 3MM. ESCADA DE ACESSO. GUARDA CORPO AO REDOR. FECHAMENTO DA SAIA COM TECIDO.	M²	2.000	60,00	120.000,00
7	CAMAROTE VÃO MÁXIMO DE 10M. PISO EM PLATAFORMA DE ALUMINIO E COMPENSADO NAVAL. COM CAPACIDADE DE CARGA DE 750KG/M². ACARPETADO ELEVADO EM 2M DO SOLO. COLUNAS E COBERTAS EM ALUMINIO TIPO P-30. COM LONAS ANTI-CHAMAS E ANTI-RAIOS UV. GUARDA-CORPO AO REDOR DE TODA A ESTRUTURA. ESCADAS COM CORRIMÃO. RAMPAS DE ACESSO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS.	M²	2.000	100,00	200.000,00



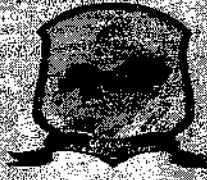
# Prefeitura de CAUCAIA



	DA ABNT FECHAMENTO DA "SAIA" EM MADEIRA OU TECIDO				
8	ARQUIBANCADAS, 03 A 09 NIVEIS DEGRAUS/ASSENTO COM ALTURA ENTRE OS NIVEIS DE 45CM COM ESCADAS DE DEGRAUS DE 25CM EM VIAS DE ACESSO A PROFUNDIDADE MINIMA DE CADA LANCE E DE 70CM. ESTRUTURA MODULAR EM ALUMINIO ESTRUTURAL COM SISTEMA DE ENGATES E TRAVAMENTOS RAPIDOS E RECEBIMENTOS DE PLATAFORMAS (PRATICAVEIS) PARA CONSTITUICAO DOS LANCES. FIXACAO COM BASES, GUARDA-CORPO E CORRIMAO DO MESMO ALUMINIO ESTRUTURAL	M²	1.500	55,00	82.500,00
9	COBERTA, ESTRUTURA EM BOX TRUSS DE ALUMINIO TIPO P-30, COM ATÉ 20M DE VAO LIVRE E ATÉ 40M DE EXTENSÃO TOTAL COBERTA POR LONA ANTI-CHAMAS E ANTI-RAIOS UV	M²	4.000	75,00	300.000,00
10	TOLDOS, ESTRUTURA EM CANO DE FERRO COBERTA POR LONA ANTI-CHAMAS E ANTI-RAIOS UV MEDINDO A PARTIR DE 2M X 2M ATÉ 10M X 10M	M²	4.000	45,00	180.000,00
11	TOLDOS, ESTRUTURA EM BOX TRUSS DE ALUMINIO TIPO P-30, COBERTA POR LONA ANTI-CHAMAS E ANTI-RAIOS UV MEDINDO A PARTIR DE 3M X 3M ATÉ 10M X 10M	M²	4.000	55,00	220.000,00
12	SALA, ESTRUTURA DE ALUMINIO TIPO OCTANORM OU SIMILAR, PAREDES EM PAINÉIS DE TS, UM CONJUNTO DE TOMADA E UMA ILUMINACAO COM GALHAS E LAMPADAS FLUORESCENTES A CADA 3M² DE ESTRUTURA, CARPETE APLICADO NO PISO EXISTENTE.	M²	4.000	70,00	280.000,00
13	SALA CLIMATIZADA, ESTRUTURA DE ALUMINIO TIPO OCTANORM OU SIMILAR, PAREDES E TETO EM PAINÉIS DE TS, UM CONJUNTO DE TOMADA E UMA ILUMINACAO COM GALHAS E LAMPADAS FLUORESCENTES A CADA 3M² DE ESTRUTURA, CLIMATIZACAO POR AR-CONDICIONADO SPLIT	M²	2.000	95,00	190.000,00

### PREFEITURA DE CAUCAIA/CE

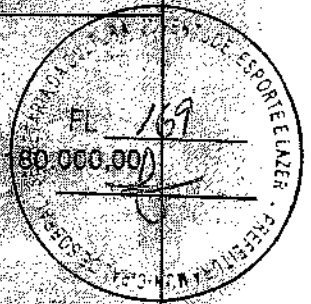
*[Handwritten signatures and marks]*

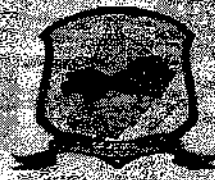


# Prefeitura de CAUCAIA



	COMPATIVEL COM O TAMANHO DA SALA. CARPETE APLICADO NO PISO EXISTENTE.				
14	SALA COM PISO, ESTRUTURA DE ALUMINIO TIPO OCTANORM OU SIMILAR, MONTADA SOBRE PISO ELEVADO EM 10CM ACARPETADO. PAREDES EM PAINÉIS DE TS, UM CONJUNTO DE TOMADA E UMA ILUMINAÇÃO COM CALHAS E LÂMPADAS FLUORESCENTES A CADA 3M² DE ESTRUTURA.	M²	2.000	90,00	180.000,00
15	SALA CLIMATIZADA COM PISO, ESTRUTURA DE ALUMINIO TIPO OCTANORM OU SIMILAR, MONTADA SOBRE PISO ELEVADO EM 10CM ACARPETADO. PAREDES E TETO EM PAINÉIS DE TS, UM CONJUNTO DE TOMADA E UMA ILUMINAÇÃO COM CALHAS E LÂMPADAS FLUORESCENTES A CADA 3M² DE ESTRUTURA. CLIMATIZAÇÃO POR AR-CONDICIONADO SPLIT COMPATIVEL COM O TAMANHO DA SALA.	M²	1.000	100,00	100.000,00
16	BOX TRUSS EM ALUMINIO TIPO P30	M	8.000	30,00	240.000,00
17	PRATICAVEL 2M X 1M, ESTRUTURA EM ALUMINIO COM ALTURA REGULAVEL E QUE ATENDA AO RIDER TECNICO DE ARTISTAS DE RENOME NACIONAL.	UNID.	500	120,00	60.000,00
18	BARRIGADA DE ALUMINIO COM SISTEMA ANTI-AVALANCHE MEDINDO 1M X 1M.	M	2.000	90,00	180.000,00
19	UNI-PILA TORRE DE 1M DE ALTURA, COM FITA RETRÁTIL DE NO MINIMO 2M DE EXTENSÃO.	UNID.	1.000	40,00	40.000,00
20	FECHAMENTO, PAINÉIS DE MDF DE 15MM COM MOLDURA DE METALON, MEDINDO 2M X 2M, PINTADOS NA COR SOLICITADA PELO CONTRATANTE.	M	3.000	20,00	60.000,00
21	GRADES, CERCAS DE ALUMINIO DE 2M DE COMPRIMENTO POR NO MINIMO, 1M DE ALTURA, COM SISTEMA DE ENCAIXE E TRAVAMENTO ENTRE SI, PÉS EM CHAPAS METÁLICAS OU EM V.	M	10.000	13,00	130.000,00
22	REVESTIMENTO DE PISO TIPO EASYFLOOR PLUS, COMPOSTO DE	M²	8.000	22,00	176.000,00





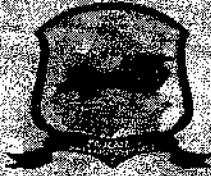
Prefeitura de  
**CAUCAIA**

Comissão de Pregão Prefeitura de Caucaia  
199  
R\$  
Rubrica

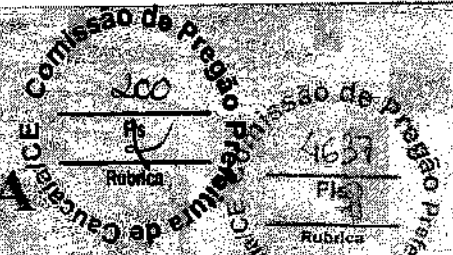
	PROLIPOLILENO DE ALTA RESISTÊNCIA ANTIDERRAPANTE MOLDADO EM PLACAS DE FÁCIL ENCAIXE				
23	CADEIRA DE PLÁSTICO BRANCA SEM BRACO	UNID	4.000	3,00	12.000,00
24	MESA DE PLÁSTICO BRANCA QUADRADA PARA 4 LUGARES	UNID	1.000	8,00	8.000,00
25	CADEIRA ESTOFADA	UNID	2.000	40,00	80.000,00
26	PRANÇAO DE MADEIRA COM TOALHA SUPORTE COM CAVALETES DE METAL FIXOS E RETRÁTEIS	UNID	1.000	80,00	80.000,00
27	SOFA DE 2 LUGARES	UNID	500	120,00	60.000,00
28	SOFA DE 3 LUGARES	UNID	500	150,00	75.000,00
29	CONJUNTO DE MESA TIPO BISTRO COM TRÊS CADEIRAS	UNID	500	160,00	80.000,00
30	PUFF REDONDO	UNID	500	70,00	35.000,00
31	PUFF QUADRADO	UNID	1.000	50,00	50.000,00
32	PULPITO EM ACRÍLICO COM PRATELEIRA E SUPORTE PARA MICROFONE	UNID	200	90,00	18.000,00
33	FRIGOBAR	UNID	1.000	100,00	100.000,00
34	PASSA-CABO	M	2.000	50,00	100.000,00
35	REVESTIMENTO EM CARPETE 3MM	M²	10.000	14,00	140.000,00
36	REVESTIMENTO EM PISO VINÍLICO	M²	5.000	20,00	100.000,00
37	ORNAMENTAÇÃO EM MALHA	M²	3.000	25,00	75.000,00
38	CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS	UNID	500	220,00	110.000,00
39	SCANNER PORTÁTIL DE PESSOAS RAQUETE DE RAIO X PORTÁTIL COM NÍVEIS DE CONTROLE DE SENSIBILIDADE E ALARME AUDÍVEL	UNID	200	350,00	70.000,00
40	EXTINTOR PORTÁTIL - CO2	UNID	500	80,00	40.000,00
41	EXTINTOR PORTÁTIL - ÁGUA PRESS	UNID	500	80,00	40.000,00
42	EXTINTOR PORTÁTIL - PÓ QUÍM	UNID	500	80,00	40.000,00
43	ARRANJO DE FLORES TIPO JARDINEIRA PARA MESA PLENARIA E ARRANJOS COM TRIPÉS COM FLORES NATURAIS	UNID	50	350,00	17.500,00
44	ARRANJO DE FLORES TIPO JARDINEIRA DE 01 (UM) METRO	UNID	50	250,00	12.500,00
45	ARRANJO DE FLORES PARA MESA DE BUFFET	UNID	500	200,00	100.000,00
46	ARRANJO DE FLORES PARA MESA DE CONVIVADOS	UNID	500	90,00	45.000,00

PREFEITURA DE CAUCAIA

Rodovia CE-090, 1076 - KM 1 - Bairro - Caucaia - CE - Fone: (85) 3342-0545 - CEP: 61.200-970  
CNPJ: 07.616.162/0001-06 - CEP: 06.920.270-2

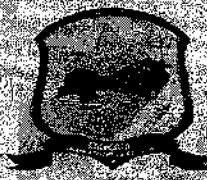
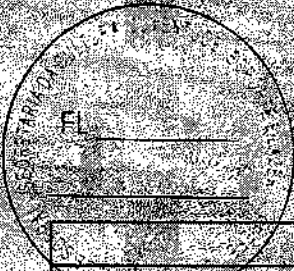


# Prefeitura de CAUCAIA



47	ARRANJO DE FLORES PARA MESA DE AUTORIDADES	UNID	150	350,00	52.500,00
48	VASOS ORNAMENTAIS COM PLANTAS DE GRANDE PORTE PARA ORNAMENTAÇÃO DE ÁREAS DE CIRCULAÇÃO	UNID	200	120,00	24.000,00
49	Projetor multimídia com notebook e tela de projeção	DIÁRIA	100	350,00	35.000,00
50	Transmissão simultânea com no mínimo 2 câmeras para o raio de até 200mts, com gerenciador de imagens	SERVICO	40	1.500,00	60.000,00
51	Filmagens e edição de imagens em D.V.D com entrega de 1 cópia	SERVICO	100	1.560,00	156.000,00
52	Tv's plasma, LCD ou Led LCD com Full HD e entrada HDMI com tamanho de 52"	DIÁRIA	100	400,00	40.000,00
53	Projetores multimídia de alta resolução com no mínimo 5.000 anfi-lumens e resolução wxga (1.280x768).	DIÁRIA	50	600,00	30.000,00
54	Telas em box truss com no mínimo de 200" (polegadas).	DIÁRIA	100	1.200,00	120.000,00
55	Porta banner's com estrutura tipo tripé em alumínio e regulagem de altura. Similar ao suporte de sustentação de tela para projeção	UNID	50	100,00	5.000,00
56	Painéis de led de alta resolução de 8mm com DVD, notebook, processador e controladora para o gerenciamento da apresentação.	M²	200	450,00	90.000,00
57	Painéis de led de alta resolução de no máximo 4mm com DVD, notebook, processador e controladora para o gerenciamento da apresentação.	M²	300	500,00	150.000,00
58	Microcomputador com processador de 2 núcleos, DDR2, 800Mhz, 4GB de memória, dual channel, gravadora CD e DVD, HD de 250 GB e velocidade de rotação 7200, Monitor policromático LCD de 17" e Link de internet com velocidade mínima 600 KBPS	UNID	30	250,00	7.500,00
59	Impressora laser color multifuncional com no mínimo 3 páginas por minuto.	UNID	50	2.300,00	115.000,00
60	Placa de Monitor Led para Video Wall 46 A 50"	UNID	100	600,00	60.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 5.991.500,00</b>					

**EMPRESA** : FRANCISCO CANIDE MOTA ME  
**ENDEREÇO** : AV. CEL. VIRGILIO TARVORA, 267 LOJA 09, CENTRO - ITAITINGA/CE  
**CNPJ Nº** : 21.304.884/0001-48  
**TEL.** : (85) 9 8992.1397



Prefeitura de CAUCAIA



LOTE II - SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

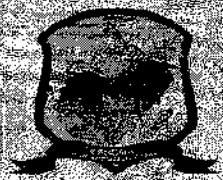
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ILUMINAÇÃO COLORIDA DE PEQUENO PORTE - KIT COMPOSTO DE: - 08 REFLETORES PAR LED COM 56 LEDS DE 3W OU SUPERIOR COM MINIMO 5 CANAIS DMX - 12 REFLETORES PARABÓLICOS ALUMINIZADO (PAR) COM LAMPADAS PAR 64 DE FOCO 1,2 E 5 E PORTA GELATINA - 01 CONTROLADOR DMX COM 128 CANAIS 24 PADERS POR PAGINA - 02 RACK DIMMER DMX DE 12 CANAIS COM 4000W POR CANAL TENSÃO DE TRABALHO EM 380V OU 220V COM DISJUNTORES DE PROTEÇÃO POR CANAL - 02 REFLETORES ELIPSOIDAL DE 575W COM CONTROLE DE FOCO E ZOOM AJUSTE VARIÁVEL DE ABERTURA DE 25 A 50 GRAUS PORTA GELATINA PORTA GOBO ABA-CORTA FOCO E ALÇA DE AJUSTE - 02 REFLETORES MINI BRUT DE 6 LAMPADAS DWE 650 120V - 40m de BOX TRUSS DE ALUMINIO EM PERFIL DE 30cm X 30cm COM TAMANHOS DE ACORDO COM APLICAÇÃO - 40m de BOX TRUSS DE ALUMINIO EM PERFIL DE 30cm X 30cm COM TAMANHOS DE ACORDO COM APLICAÇÃO - 04 SLEEVE BLOCK DE ALUMINIO ATENDENDO FUIROS DE 120mm /150mm COM RODIZIOS EM NYLON - 04 BASES DE ALUMINO 75X75 - 04 PAUS DE CARGA PARA TALHA MANUAL - 04 TALHAS MANUAIS COM CAPACIDADE DE 1000kg E 5 METROS DE ELEVAÇÃO MINIMA - 01 MAQUINA DE FUMAÇA DMX DE 3000W - 08 REFLETORES TIPO SET LIGHT DE 500W COM PORTA GEL	SERVIÇO	40	1.800,00	72.000,00



PREFEITURA DE CAUCAIA/CE

Rodovia CE-090, 1076 - KM 1 - Hambú - Caucaia/CE - Fone: (85) 3342.0545 - CEP: 61.600-970  
CNPJ: 07.616.162/0001-06 - CGC: 06.928.270-2

SECRETARIA DE  
 EL



Prefeitura de  
**CAUCAIA**

Comissão de Licitação  
 Prefeitura de Caucaia  
 Rubrica  
 469  
 Rubrica

<p>2</p>	<p>ILUMINAÇÃO COLORIDA DE MÉDIO PORTE KIT COMPOSTO DE 16 REFLETORES PAR LED COM 56 LEDS DE 3W OU SUPERIOR COM MINIMO 5 CANAIS DMX - 18 REFLETORES PARABÓLICOS ALUMINIZADOS-01 (PAR) COM LÂMPADAS PAR 64 DE FOCO 1.2 E 5 E PORTA GELATINA - 01 CONTROLADOR DMX COM 128 CANAIS 24 FADERS POR PÁGINA; - 02 RACK DIMMER DMX DE 12 CANAIS COM 4000W POR CANAL TENSÃO DE TRABALHO EM 380V OU 220V COM DISJUNTORES DE PROTEÇÃO POR CANAL; - 02 REFLETORES ELIPSOIDAL DE 575W COM CONTROLE DE FOCO E ZOOM AJUSTE VARIÁVEL DE ABERTURA DE 25 A 50 GRAUS, PORTA GELATINA PORTA GOBO, ABA GORTA FOCO E ALÇA DE AJUSTE; - 40m de BOX TRUSS DE ALUMINIO EM PERFIL DE 30cm X 30cm COM TAMANHOS DE ACORDO COMA APLICAÇÃO; - 04 SLEEVE BLOCK DE ALUMINIO ATENDENDO FUROS DE 120mm /150mm COM RODIZIOS EM NYLON; - 04 SLEEVE BLOCK DE ALUMINIO ATENDENDO FUROS DE 120mm /150mm COM RODIZIOS EM NYLON; - 04 BASES DE ALUMINO 75X75; - 04 PAUS DE CARGA PARA TALHA MANUAL; - 04 TALHAS MANUAIS COM CAPACIDADE DE 1000kg E 5 METROS DE ELEVACAO MINIMA; - 01 MAQUINA DE FUMAÇA DMX DE 3000W; - 08 REFLETORES TIPO SET LIGHT DE 300W COM PORTA GEL</p>	<p>SERVIÇO</p>	<p>40</p>	<p>2.000,00</p>	<p>80.000,00</p>
----------	---	----------------	-----------	-----------------	------------------

Comissão de Licitação  
 Prefeitura de Caucaia  
 Rubrica  
 133  
 Rubrica